

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2019 | Edição: 186 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Reitoria/Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2019 AO EDITAL Nº 15/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto MEC, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010; as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, a Portaria/MEC nº 926, de 10/09/2015, publicada no DOU de 11/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 9.739, de 28/03/2019 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 ao EDITAL Nº 15/2019, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e suas alterações, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFRR, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme especificação a seguir:

1. Fica alterado o subitem 2.1.1 do Edital 15/2019, de 27 de agosto de 2019, no que tange às vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), mediante a inclusão das Áreas de Letras - Língua Estrangeira Espanhol, Eletrônica e/ou Eletrotécnica e/ou Elétrica, Psicologia e Química, o qual passa a vigor conforme quadro a seguir:

2. DOS CARGOS

2.1 DOS REQUISITOS E TOTAIS DE VAGAS

2.1.1 VAGAS PARA CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)

ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	CLASSE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA NEGROS	VAGAS PARA PCD	Cadastro reserva (*)
ADMINISTRAÇÃO	Curso Superior em Administração.	D-I-1	03	02	01	-	11
AGRONOMIA	Curso Superior em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Agrônoma.	D-I-1	02	02	-	-	07
ARTES	Curso Superior de Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação	D-I-1	01	01	-	-	04
	Artística com Habilitação em Artes Visuais ou Artes Plásticas.						
BIOLOGIA	Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Licenciatura em Biologia.	D-I-1	05	03	01	01	17
COMÉRCIO EXTERIOR	Curso Superior em Comércio Exterior.	D-I-1	01	01	-	-	04

DESIGNER GRÁFICO	Curso Superior em Designer Gráfico	D-I-1	01	01	-	-	04
EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior de Licenciatura em Educação Física.	D-I-1	02	02	-	-	07
ELETRÔNICA E/OU ELETROTÉCNICA E/OU ELÉTRICA	Curso Superior em Engenharia Eletrônica ou Telecomunicações ou Mecatrônica	D-I-1	01	01	-	-	04
	ou Automação Industrial ou Elétrica ou Tecnologia em Eletrônica ou						
	Telecomunicações ou Eletrotécnica ou Automação Industrial.						
ENGENHARIA AGRÍCOLA	Curso Superior em Engenharia Agrícola ou Ciências Agrícolas.	D-I-1	01	01	-	-	04
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Curso Superior em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos ou Tecnologia em Agroindústria.	D-I-1	02	02	-	-	07
ENGENHARIA DE PESCA	Curso Superior em Engenharia de Pesca.	D-I-1	06	04	01	01	19
FÍSICA	Curso Superior de Licenciatura em Física.	D-I-1	01	01	-	-	04
GESTÃO PÚBLICA	Curso Superior em Gestão Pública ou Administração.	D-I-1	01	01	-	-	04
HISTÓRIA	Curso Superior de Licenciatura em História.	D-I-1	01	01	-	-	04
INFORMÁTICA	Curso Superior em Informática ou Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de	D-I-1	03	02	01	-	11
	Sistemas ou Engenharia da Computação ou Gestão da Tecnologia da Informação						
	ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados.						
LETRAS/LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL	Curso Superior de Licenciatura em letras-espanhol e literatura hispânica	D-I-1	01	01	-	-	04
LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	Curso Superior de Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês ou	D-I-1	01	01	-	-	04
	Licenciatura com dupla Formação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês						

	Licenciatura com dupla Formação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês.						
LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	Curso Superior de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.	D-I-1	03	02	01	-	11
MATEMÁTICA	Curso Superior de Licenciatura em Matemática.	D-I-1	04	03	01	-	14
PEDAGOGIA	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.	D-I-1	01	01	-	-	04
PSICOLOGIA	Curso Superior em Psicologia	D-I-1	01	01	-	-	04
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Curso Superior em Publicidade e Propaganda.	D-I-1	02	02	-	-	04
QUÍMICA	Curso Superior de Licenciatura em Química	D-I-1	01	01	-	-	04
ZOOTECNIA	Curso Superior em Zootecnia	D-I-1	01	01	-	-	04
TOTAL GERAL DE VAGAS EFETIVAS	46						
TOTAL DE VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	164						

(*) Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

(**) O referido cadastro reserva obedecerá aos quantitativos máximos de candidatos aprovados, de acordo com o decreto nº Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, conforme tabela do item 12.2, deste Edital.

2. Fica alterado o conteúdo programático do Edital 15/2019, de 27 de agosto de 2019, por força da inclusão das vagas destinadas às Áreas de Letras - Língua Estrangeira Espanhol, Eletrônica e/ou Eletrotécnica e/ou Elétrica, Psicologia e Química, o qual passa a vigor com as inclusões dos conteúdos dessas novas Áreas adicionadas. O conteúdo programático atualizado será disponibilizado no mesmo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

3. Os requisitos e o prazo para inscrição dos candidatos que se inscreverem para as novas Áreas - Áreas de Letras - Língua Estrangeira Espanhol, Eletrônica e/ou Eletrotécnica e/ou Elétrica, Psicologia e Química, seguirão os mesmos já contidos no Edital nº 15/2019, salvo necessidade de modificação, a qual será comunicada em tempo hábil.

4. O candidato que pretende se inscrever para as novas Áreas de Letras - Língua Estrangeira Espanhol, Eletrônica e/ou Eletrotécnica e/ou Elétrica, Psicologia e Química e deseja solicitar a Isenção do Pagamento da taxa de inscrição, por motivo de hipossuficiência, conforme itens 5.4.10.1 e 5.4.10.2 e/ou por motivo de doação de medula óssea, conforme o item 5.4.10.3 do Edital nº 15/2019, deverá, obrigatoriamente, inscrever-se nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital de Retificação.

4.1 A isenção deverá ser solicitada via área do candidato, disponível no endereço eletrônico da Organizadora - www.idecan.org.br mediante o envio da documentação especificada nos subitens 5.4.10.4.4 ou 5.4.10.4.5 do Edital nº 15/2019, obrigatoriamente no 4º e 5º (quarto e quinto) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital de Retificação, exclusivamente para o endereço eletrônico: concurso.ifrr@idecan.org.br.

5. Fica alterado o subitem 6.1.1 do Edital 15/2019, de 27 de agosto de 2019, no que tange a aplicação das provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, conforme o quadro a seguir, o qual passa a vigor com as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

VAGAS PARA CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)

Áreas de conhecimentos comuns	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	1	10
Raciocínio Lógico	10	1	10
Legislação do serviço/Servidor público federal	10	1	10
Área de conhecimentos específicos	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	20	2	40
TOTAL	50	-	70

LEIA-SE:

VAGAS PARA CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)

Áreas de conhecimentos comuns	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	1	10
Conhecimentos Pedagógicos	10	1	10
Legislação do serviço/Servidor público federal	10	1	10
Área de conhecimentos específicos	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	20	2	40
TOTAL	50	-	70

6. Ficam alterados os requisitos mínimos para os Cargos das Áreas de Engenharia de Alimentos, Artes e Gestão Pública, o qual passa a vigor conforme quadro a seguir:

CARGO/ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Curso Superior em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos ou Tecnologia em Agroindústria
ARTES	Curso Superior de Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística em Habilitação em Artes Visuais ou Artes Plásticas
GESTÃO PÚBLICA	Curso Superior em Administração ou Gestão Pública

7. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 15/2019.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.